



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 075/2023

TERESINA(PI), 10 DE AGOSTO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.018146/2023-83;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando Resolução CEPEX 048/2018, que aprovou o PPC do Curso de Licenciatura em Letras Português/PARFOR;

Considerando deliberação do CEPEX na 238ª Reunião Ordinária, em 10/08/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no município de Uruçuí - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/08/2023, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8753692** e o código CRC **90DC2581**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018146/2023-83

SEI nº 8753692